

BJ 175010616308

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 39ª VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

PROCESSO Nº: [REDACTED]

ITAÚ UNIBANCO S/A, por seu advogado, nos autos da ação **EXECUÇÃO** que promove contra [REDACTED] **e outros**, vem informar que as partes **FIRMARAM ACORDO**, nos seguintes termos, condições e compromissos:

O Requerido confessa a dívida contraída com o Requerente, decorrente do contrato objeto da presente ação e outros contratos, que importam na data de hoje **em R\$ 976.422,19 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, inclusos o principal e a multa contratual corrigidos.

O Requerido concorda em pagar e o Requerente em receber, porém, **sem a intenção de novar**, e **exclusivamente para quitação** do mencionado contrato, a importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, através de boleto bancário com vencimento até 28/02/2019, inclusos honorários advocatícios e custas processuais.

O não-pagamento do boleto na data aprazada, acarretará na rescisão do acordo, fixando-se uma cláusula penal de **2%** por inadimplemento, incidente sobre o valor total da dívida descrita em aberto, conforme primeira cláusula deste acordo, além disto, em virtude da confissão da dívida, proceda-se a penhora de tantos bens quanto necessários para a integral satisfação do débito, a qual deverá preferencialmente ser realizada em ativos do(s) requerido(s) junto a instituições financeiras, utilizando-se o bacenjud / infojud, conforme art. 854 do novo Código de Processo Civil, que deverá

BJ 175010616308

ser atualizado pela tabela prática deste tribunal e acrescido de juros moratórios de 1,0% a.m. até a data do efetivo.

O Requerido renúncia expressamente a Embargos de Declaração, suportando eventuais custas remanescentes do processo.

Acordam as partes e concorda o Requerido os eventuais apontamentos em seu nome nos Órgãos de Proteção ao Crédito, serão reabilitados após o integral cumprimento da composição em até 15 dias úteis. Tratando de protesto, a Requerida solicitará a efetiva regularização, conforme art. 325 do Código Civil e artigo 26 da Lei 9492/97.

O Requerido em virtude do presente pacto manifesta *expressamente* sua **renúncia** ao direito que se funda as eventuais ações judiciais que versem sobre o contrato objeto desta ação e deste acordo.

As partes acordam que cada qual suportará os honorários advocatícios de seus respectivos patronos.

Em caso de ter havido no processo de execução a averbação premonitória a que se refere o artigo 828 do CPC, após o integral cumprimento da presente composição, deverá ser expedida ordem para o cancelamento das averbações, nos termos do § 3º do referido artigo.

Em conjunto, **requerem a homologação da presente composição nos termos do artigo 487, inciso III do Código de Processo Civil**, aguardando os autos em cartório até que seja o mesmo integralmente cumprido, o que será noticiado, oportunamente, pelo Requerente.

Nestes termos,

Pedem e esperam deferimento.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019

BJ 175010616308

MIGUEL LUIS CASTILHO MANSOR

OAB/SP 139.405

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]